

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Conselho Deliberativo

## RESOLUÇÃO Nº 96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM, de acordo com o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2008, deste Condel, alterado pela Resolução n. 13, de 13 de fevereiro de 2009 do referido Conselho, e em cumprimento às decisões ocorridas na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2021 por meio de vídeo conferência, resolve:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 135/2021, que trata da aprovação da Programação Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para o exercício de 2022, em atendimento ao contido no art. 4º, XII, "e" do anexo I do Decreto n. 8.275, de 27 de junho de 2014, com fundamento no Parecer Conjunto n. 01/2021-MDR/SUDAM, de 26 de novembro de 2021, e com os ajustes detalhados na Nota Técnica n. 052/2021-BASA, de 2 de dezembro de 2021, conforme tratado na Reunião do Comitê Técnico realizada no dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º A documentação técnica citada no artigo 1º é parte integrante desta Resolução e será disponibilizada no site da Sudam, no endereço eletrônico: [www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.